



15 de Setembro de 1.882

# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

LEGISLAÇÃO 2025-2028

OFÍCIO Nº 217/2026/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 17 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita providencia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal da vereadora **Janaina Fisioterapeuta**, solicita ao setor competente para que seja estudada a possibilidade de permitir, em situações justificadas, que mães ou responsáveis que viajam com crianças para consultas, exames e tratamentos em outros municípios possam contar com um acompanhante adicional. Essa medida trará mais segurança, apoio e dignidade às famílias, especialmente quando se tratar de crianças de colo, crianças com necessidades especiais ou pacientes que demandem cuidados constantes durante o deslocamento.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Karla Francisca Vieira Araújo*

*Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.*



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com  
www.doresdoindaiia.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo  
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000